



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

ESCOLA SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA RURAL

Tema:

**Avaliação do Contributo das Pequenas e Médias Empresas sobre as Receitas
Fiscais no distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013)**

Licenciatura em Economia Agrária

Autor: Elísio Francisco Muendane

Vilankulo, Maio de 2015

Elísio Francisco Muendane

Tema:

Avaliação do Contributo das Pequenas e Médias Empresas sobre as Receitas Fiscais no distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013)

Trabalho a ser apresentado à UEM-ESUDER para atribuição do grau académico de Licenciatura em Economia Agrária

Supervisor: Dr. Eugénio Fernandes

Vilankulo, Maio de 2015

Declaração De Honra

Eu, *Elísio Francisco Muendane*, declaro por minha honra que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação. Apresento-o, pela primeira vez e, submeto aqui na UEM-ESUDER, para atribuição do grau académico nesta instituição educacional.

Vilankulo, aos *08* de *Mais* de *2015*

(Elísio Francisco Muendane)

Elísio Francisco Muendane

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, irmãos e membros da família que sempre estiveram do meu lado desde os primeiros passos da vida, pese embora as inúmeras dificuldades. Obrigado por tudo que fizeram por mim ao longo da formação, a eles dedico o meu trabalho com amor e carinho.

Agradecimentos

Agradeço a Deus por ter me dado o dom da vida e, por ter iluminado o meu caminho dando-me forças. Aos meus pais, Francisco Raúl Muendane e Hirondina Manuel, aos meus irmãos Sidónio, Lucília, Nércia e Flávia, aos familiares e amigos pelo apoio dado ao longo da formação. Aos docentes da UEM-ESUDER, pelos ensinamentos que me prestaram ao longo da formação e, aos colegas do curso pela interacção académica. Ao Supervisor Dr. Eugénio Fernandes, pela orientação metodológica do trabalho, disponibilidade e, ensinamentos. A inúmeras pessoas que directa e indirectamente contribuíram para a produção do presente trabalho.

Lista de Siglas e Abreviaturas

PME's – Pequenas e Médias Empresas

PIB – Produto Interno Bruto

CEMPRE – Censo de Empresas

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPEME – Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas

IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado

IRPC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas

IRPS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

ISPC – Imposto Simplificado Para Pequenos Contribuintes

SADC – Comunidade Para o Desenvolvimento da África Austral

DAFV – Direcção da Área Fiscal de Vilankulo

BM – Banco Mundial

AT – Autoridade Tributária

EN1 – Estrada Nacional N° 1

TDM – Telecomunicações de Moçambique

MCEL – Moçambique Celular

Lista de Tabelas

Tabela 01: Distribuição de Empresas por Dimensão

Tabela 02: Taxas aplicadas no IRPS

Tabela 03: Análise Comparativa das taxas do IRPC e do IVA nos Países Membros da SADC

Tabela 04: Número de PME's por sector de actividade económica

Tabela 05: Número de contribuintes do regime ISPC

Tabela 06: IRPC, IRPS, IVA e ISPC

Tabela 07: Evolução do ISPC

Tabela 08: Estatísticas das PME's no IRPC, IRPS, IVA e ISPC no período (2009 à 2013)

Tabela 09: Níveis de contributo das PME's nas Receitas Fiscais

Tabela 10: Proporção das despesas do Estado no distrito de Vilankulo

Tabela 11: Receita das PME's por sector de Actividade Económica sobre o IRPC

Tabela 12: Taxas de crescimento médio anual da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPC

Tabela 13: Estatísticas da Receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPC no período (2009 à 2013)

Tabela 14: Receita das PME's por sector de Actividade Económica sobre o IRPS

Tabela 15: Taxas de crescimento médio anual da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPS

Tabela 16: Estatísticas da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPS no período (2009 à 2013)

Tabela 17: Receita das PME's por sector de Actividade Económica sobre o IVA

Tabela 18: Taxas de crescimento médio anual da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IVA

Tabela 19: Estatísticas da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IVA no período (2009 à 2013)

Resumo

O Estado atende as necessidades colectivas no âmbito das suas funções e fins, e como agente redistribuidor da riqueza, utiliza o poder de soberania para arrecadar a receita pública a fim de afectar nas despesas públicas, sendo esta receita maioritariamente obtida através da colecta dos impostos. A presente pesquisa teve o objectivo de avaliar o contributo das PME's sobre as Receitas Fiscais no distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013). O trabalho realizou-se utilizando o método quantitativo, tendo se feito uma recolha de dados na Direcção da Área Fiscal do distrito de Vilankulo, com base numa população de 319 PME's e 1.568 contribuintes do regime ISPC. No distrito de Vilankulo existem 7 actividades económicas exercidas pelas PME's nomeadamente, agricultura, comércio, indústria, construção, prestação de serviços, transportes e comunicações e do turismo, de onde são cobrados o IRPC, IRPS, IVA e ISPC. O sector do turismo foi o que mais contribuiu nas receitas fiscais com uma média de 3,671,887.74 Mt's no IRPC, 10,943,754.31 Mt's no IRPS e 32,919,652.23 Mt's no IVA, e o sector dos transportes e comunicações contribuiu menos nas receitas fiscais com uma média de 141,185 Mt's no IRPC, 693,960.72 Mt's no IRPS e 307,380.71 Mt's no IVA comparativamente ao sector da agricultura, comércio, indústria, construção e prestação de serviços. Verificou-se que em 2009, as PME's tiveram um nível de contributo de 79.2% nas receitas fiscais, em 2010 foi de 75.7%, em 2011 foi de 77.6%, em 2012 foi de 77.2% e em 2013 foi de 74.5%. O estudo concluiu que ao longo do período em análise as PME's contribuíram em média com 76.8% nas receitas fiscais, e verificou-se que a proporção média das despesas do Estado no distrito foi de 82.1% em relação ao nível de contributo das PME's, onde constatou-se que as PME's do distrito de Vilankulo possuem maior capacidade de contribuir nas receitas fiscais, visto que o nível de contributo das PME's nas receitas fiscais não esteve muito abaixo da proporção média das despesas do Estado.

Palavras – Chave: PME's, IRPC, IRPS, IVA e ISPC.

Índice

Conteúdo	Páginas
DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	iv
LISTA DE TABELAS.....	v
Resumo.....	vii
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	1
1.1.3. Problema de Pesquisa	3
1.1.4. Justificativa.....	3
Objectivos.....	4
1.2.1. Geral	4
1.2.2. Específicos.....	4
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA	5
2.1. Direito Fiscal	5
2.1.1. Conceito de Tributo (Receita Fiscal).....	5
2.2. Definição de Actividade Económica.....	5
2.2.1. Sector de Actividade Económica.....	6
2.3. Definição de Pequenas e Médias Empresas	7
2.3.1. Contributo das PME's na Economia	7
2.3.2. PME's no Contexto Moçambicano	8
2.4. Importância da Tributação.....	10
2.5. Impacto do Sistema Tributário	10

2.6. SISTEMA TRIBUTÁRIO MOÇAMBICANO	11
2.6.1. Impostos Directos	12
2.6.2. Impostos Indirectos	14
2.7. Factores que afectam as Empresas no Pagamento dos Impostos	14
2.8. Política Fiscal e Desempenho das Empresas	16
2.9. Coeficiente de variação	16
2.9.1. Cálculo do coeficiente de variação.....	16
CAPÍTULO III: METODOLOGIA	17
CAPÍTULO IV: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	20
4.1. Tipo de Actividades económicas exercidas nas PME's no período (2009 à 2013).....	20
4.2. Tipo de Impostos cobrados nas PME's no período (2009 à 2013).....	21
4.3. Contributo das PME's nas Receitas Fiscais no período (2009 à 2013).....	24
4.3.1. Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC).....	25
4.3.2. Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS).....	29
4.3.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).....	32
4.4. Factores que afectam os Sectores de Actividade Económica.....	36
4.5. Principais Constrangimentos que afectam as PME's no Pagamento dos Impostos	36
5. CONCLUSÕES	37
6. SUGESTÕES	38
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
8. ANEXOS.....	41

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

São vários os enigmas que ainda pairam em torno da importância, do papel e do real contributo que Pequenas e Médias Empresas (daqui em diante designadas por PME's) têm nas economias regionais, nacionais e o peso das mesmas no comércio internacional cada vez mais competitivo (LALL, 2000).

Com o emergir de um conjunto de economias à escala mundial, muito se tem falado sobre a capacidade competitiva que as empresas destes países emergentes demonstram, como armas para vencer no sempre competitivo mercado internacional. Justifica-se a sua análise pela crescente importância no Produto Interno Bruto (PIB), nas exportações e, principalmente, no emprego e este peso é crescente a medida que as economias se desenvolvem (MPD, 2007).

Em Moçambique, a estrutura empresarial de base é constituída pelas PME's, que se localizam maioritariamente nos distritos, elas têm forte probabilidade de se desenvolverem, pois que, entre outros, elas são flexíveis, facilmente adaptam-se às condições de mercado, têm fraca dependência em importações, usam matérias-primas locais, têm grande capacidade de absorver a mão-de-obra excedentária (MIE, 2003).

Segundo BILA (2007), as PME's têm maior força de afectar o crescimento económico de forma sustentável. Mas, na economia nacional, verifica-se que, por um lado, existem poucas grandes empresas com impacto significativo no PIB e nas exportações, ligações muito fracas a nível de Input - Output, ligações empresariais, ligações fiscais e a nível de emprego, e por outro lado, é visível a existência de milhares de PME's com grande impacto a nível de emprego, ligações fiscais, mas fracos no PIB e nas exportações.

Neste contexto, a presente pesquisa pretende Avaliar o Contributo das Pequenas e Médias Empresas sobre as Receitas Fiscais no Distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013), com a finalidade de se perceber até que ponto as PME's contribuíram nas receitas fiscais como proporção das despesas do Estado.

1.1.2. Estrutura da Pesquisa

A presente pesquisa está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo que está contemplado a introdução, procurará lançar o problema de pesquisa, a justificativa da escolha do tema, e definirá os objectivos (geral e específicos).

O segundo capítulo apresenta a revisão da literatura, em que se fornece a fundamentação do tema, onde conceitua-se o direito fiscal, o tributo ou (receita fiscal), a definição de actividade económica e dos respectivos sectores de actividade, a definição de PME's, o contributo das PME's na economia e, no contexto moçambicano, a importância da tributação, o impacto do sistema tributário, o sistema tributário moçambicano, os factores que afectam as PME's no pagamento dos impostos, a política fiscal e desempenho das empresas, assim como abordagem sobre o coeficiente de variação na análise de dados.

No terceiro capítulo, apresenta-se a metodologia onde define-se a população da pesquisa, o método utilizado na pesquisa, a recolha de dados, e os procedimentos para a análise e interpretação dos dados. No quarto capítulo, procede-se à apresentação dos resultados obtidos e respectiva discussão, a conclusão, recomendações, referências bibliográficas e os anexos.

1.1.3. Problema de Pesquisa

As PME's são uma verdade em todas as economias, tanto desenvolvidas como em desenvolvimento e têm, entre outros, um contributo significativo no PIB, nas exportações, no nível de utilização de recursos internos e, principalmente, no emprego (BILA, 2007).

O crescimento das receitas fiscais como proporção das despesas do Estado e do PIB, constitui um dos principais desafios que o país tem enfrentado como forma de garantir maior capacidade doméstica de financiar o seu desenvolvimento e, por essa via, a expansão das receitas internas a longo prazo (OSSEMANE, 2011).

Neste contexto, emergiu a importância de elaborar a presente pesquisa, com a finalidade de procurar responder ao seguinte questionamento:

- *Que nível de contributo as PME's tiveram nas receitas fiscais do distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013)?*

1.1.4. Justificativa

Como parte da comunidade empresarial, as PME's contribuem inquestionavelmente para o bem-estar económico de um país, uma vez que produzem uma parte substancial do total de bens e serviços, sendo que a sua contribuição económica no geral seja similar à contribuição dada pelas grandes empresas (VALÁ, 2006).

Segundo BOLNICK (2000), as receitas fiscais constituem uma das principais fontes de financiamento das despesas públicas do Estado, sendo que quanto maior a eficiência na colecta das receitas fiscais, maior será a expansão e melhoria de todos os serviços públicos, contribuindo desta forma na redução em relação ao défice orçamental e, à dependência externa no país.

1.2. Objectivos

Através do estudo do tema proposto, a pesquisa visa alcançar alguns objectivos, geral e específicos, os quais estão relacionados a seguir:

1.2.1. Geral

- Avaliar o Contributo das PME's sobre as Receitas Fiscais no distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013);

1.2.2. Específicos

- Identificar os tipos de actividades económicas exercidas pelas PME's no distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013);
- Identificar os tipos de impostos cobrados nas PME's no distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013);
- Mensurar os níveis de contributo das PME's nas receitas fiscais do distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013);
- Identificar os principais constrangimentos que afectam as PME's no pagamento dos impostos.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Direito Fiscal

De acordo com a LEI nº 15/2002 de 26 de Junho do Sistema Tributário Moçambicano, a principal fonte de receitas públicas é a cobrança de tributos direccionada aos objectivos fundamentais, insertos, tais como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, tendente à redução das desigualdades sociais e regionais, bem como a promoção do bem-estar da colectividade.

2.1.1. Conceito de Tributo (Receita Fiscal)

O tributo é uma receita instituída pelas entidades de direito público (Estado), compreendendo os impostos, as taxas e contribuições, nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de actividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (SABBAG, 2009).

De acordo com o SISTEMA TRIBUTÁRIO MOÇAMBICANO (2009), o tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de acto ilícito, instituída em lei e cobrada mediante actividade administrativa plenamente vinculada.

2.2. Definição de Actividade Económica

Antes de definir o que é “actividade económica” é preciso definir o que é “actividade”. Em sentido amplo, actividade é qualquer acção. Em termos mais estritos, “actividade” é uma série de actos concatenados, dirigidos a uma finalidade. Essa finalidade poderá ser económica ou não. Assim, actividade económica compreende qualquer actividade produtora de riquezas, que se opera por meio de transformação de produtos já existentes para a criação de produtos novos (à luz das ciências exactas, “nada se cria, tudo se transforma”), ou seja, a actividade económica é a actividade criadora de riqueza ou de nova vantagem económica (COTTINO, 2000).

2.2.1. Sector de Actividade Económica

Segundo NUNES (2012), um sector de actividade é um grupo de actividades económicas criado artificialmente de acordo com a essência das tarefas ou actividades exercidas. Assim, farão parte de um mesmo sector de actividade todas as instituições que produzam bens ou prestem serviços de um mesmo tipo, isto é, que apresentem entre si um determinado número de semelhanças. Tradicionalmente os sectores de actividade económica de cada país, é dividida em três sectores principais, nomeadamente: sector primário, secundário e terciário.

a) Sector Primário

O sector primário está relacionado com a produção através da exploração de recursos da natureza. É o sector primário que fornece a matéria-prima para a indústria de transformação. Este sector da economia é muito vulnerável, pois depende muito dos fenómenos da natureza como seja, o clima. As actividades económicas do sector primário compreendem: *agricultura, mineração, pesca e pecuária*.

b) Sector Secundário

É o sector da economia que transforma a matéria-prima (produzida pelo sector primário) em produtos industrializados (roupas, máquinas, automóveis, alimentos industrializados). Países com bom grau de desenvolvimento possuem uma significativa base económica concentrada no sector secundário.

c) Sector Terciário

É o sector económico relacionado com os serviços. Como actividades económicas deste sector económico, podemos citar: *comércio, educação, saúde, seguros, transportes, serviços de limpeza, serviços de alimentação, turismo, serviços bancários e administrativos*. Este sector é marcante nos países de alto grau de desenvolvimento económico. Quanto mais rica é uma região, maior é a presença de actividades do sector terciário. Com o processo de globalização, iniciado no século XX, o terciário foi o sector da economia que mais se desenvolveu.

2.3. Definição de Pequenas e Médias Empresas

Existem várias definições que visam caracterizar as empresas segundo seu tamanho. Especificar qualquer critério de tamanho para definir as PME's é algo necessariamente arbitrário, uma vez que diversos países adoptam critérios diferentes consoante suas realidades (VALÁ, 2006).

Definir exactamente o tamanho de uma empresa é uma tarefa difícil, pois não existe uma regra fixa, em termos de critérios ou parâmetros, para caracterizá-la. Delimitar parâmetros entre ser grande, médio e pequeno é um procedimento arbitrário e duvidoso, devido aos inúmeros factores que podem ser relacionados ao tamanho de uma empresa dentre mais o número de trabalhadores, facturamento, património e, capital social (LONGENECKER, MOORE & PETTY, 2000).

Em Moçambique, a definição adoptada leva em consideração o número de trabalhadores ao serviço, não havendo distinção de critério de tamanho de empresas por sector de actividade (INE, 2004).

O baixo limite para empresas de pequena escala varia entre 5 e 10 trabalhadores e o limite máximo está entre 50 e 100 trabalhadores. Para a média escala, varia entre 100 a 250 trabalhadores. Assim, a definição de PME's tem como limite inferior 5 trabalhadores e o máximo de 250 trabalhadores (HALLBERG, 2001).

2.3.1. Contributo das PME's na Economia

As PME's, entretanto, possuem algumas qualidades que as tornam mais do que versões em tamanho reduzido das grandes empresas. Elas oferecem contribuições excepcionais, na medida em que fornecem novos empregos, introduzem inovações, estimulam a competição, auxiliam as grandes empresas e produzem bens e serviços com eficiência. Num momento em que as oportunidades de emprego num século em constante mudança e inovação são escassas, as PME's fornecem muitas das oportunidades de emprego que satisfaçam a economia em crescimento, ao contrário das grandes empresas onde as oportunidades são mais escassas (LONGENECKER, MOORE & PETTY, 2000).

O ponto de vista de que as PME's geram mais empregos do que as grandes empresas, é comprovado pela pesquisa de BIRK¹, citado por LONGENECKER, MOORE & PETTY (2000), de que o progresso dos novos empregos vinha de pequenos empreendimentos. A existência contínua de PME's num sistema económico competitivo é, em si, evidência da operação eficiente da PME pois caso elas fossem ineficientes e não oferecessem nenhuma contribuição, seriam forçadas a sair dos negócios rapidamente pelos concorrentes mais fortes. As PME's apresentam considerável força relativa uma vez que novas contribuições à teoria das organizações e operação de negócios sugerem que as empresas de tamanho menor são menos afectadas pelas estruturas de tomada de decisão complexas, multi escalonadas, que inibem a flexibilidade e a produtividade de muitas empresas grandes. Uma vez que os donos de PME's frequentemente são também seus gerentes, é menos provável que elas sejam afectadas adversamente pela separação entre os interesses dos proprietários e do controle gerencial.

2.3.2. PME's no Contexto Moçambicano

Um número significativo delas opera na informalidade, num ambiente de negócios ainda deficiente, enfrentam carências de financiamento e capital de longo prazo, e tem reduzido acesso às infra-estruturas económicas e sociais básicas, aos mercados e a tecnologias e conhecimento. No seio do sector privado, as PME's têm uma contribuição axial na medida em que geram empregos, propiciam a competitividade, diversificam as actividades, estimulam a inovação e a criatividade e mobilizam recursos sociais e económicos para o sector produtivo.

Em virtude do reconhecimento do contributo vital das micro PME's para o desenvolvimento económico do país, e mais particularmente dos Distritos, o Governo está apostado em criar instrumentos que permitem estabelecer o ambiente adequado para a emergência, desenvolvimento e consolidação do sector privado ao nível dos Distritos. É nesse contexto que foi criado o Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME), ao abrigo do Decreto nº 47/2008, de 03 de Dezembro, por forma operacionalizar a

¹The contribution of small enterprise to growth and employment (Cambridge: Program on Neighborhood and Regional Change, Massachusetts, Institute of Technology, s/d).

implementação da Estratégia das PME's, incentivar o desenvolvimento propício de negócios das empresas, prestar assistência técnica e facilitar acesso ao financiamento, bem como promover, criar e gerir incubadoras de empresas. Neste âmbito, foi igualmente criado o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (Lei nº 5/2009, de 12 de Janeiro), que tem em vista reduzir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e os encargos de fiscalização e controlo através da simplificação de procedimentos, propiciando assim o alargamento da base tributária.

Tabela 01: Distribuição de Empresas por Dimensão.

Tamanho	Empresas		Trabalhadores	
	Nº	%	Nº	%
Pequenas	25853	89.54971	171920	57.08878
Médias	2621	9.078628	69076	22.93779
Total de PME's	28474	98.62833	129225	42.91122
Grande	396	1.371666	60149	19.97343
Total	28870	100	301145	100

Fonte: INE (Censo às Empresas – 2004).

De acordo com o INE (2004), baseando-se nas pesquisas realizadas em 2004 pelo Censo às Empresas (CEMPRE), o total de empresas em actividade em Moçambique até a data do censo somava o total de 28.870 unidades.

Dentro destas estatísticas uma atenção especial deve ser dada às pequenas empresas que se destacam com uma representatividade de 89,5% do total de empresas activas. E ao somar as pequenas e médias empresas essa percentagem chega a 98,6%. As grandes empresas nacionais, com 396 unidades representam apenas 1,4% do total de empresas.

Ainda de acordo com o CEMPRE (2004), a geração de empregos nas empresas formais alcançava até a data do censo, o total de 301.145 ocupações. Desse total, 80% das pessoas estavam empregues em PME's.

2.4. Importância da Tributação

Todos nós sofremos o impacto da tributação em nossas vidas. Desde o nascimento até a morte dos homens eles estão presentes. Ao nascermos, pagamos uma taxa pela emissão da certidão de nascimento (salvo se declararmos pobreza), ao morrermos pagamos (na verdade quem paga são nossos herdeiros) uma taxa pela emissão da certidão de óbito. Porém, durante todo o interregno das nossas vidas nos deparamos com a obrigação de pagar tributos. A razão é simples, pois o Estado precisa satisfazer as necessidades da colectividade e, para isso, precisa de dinheiro. Dentre as formas de financiamento da estrutura estatal, a tributação, sem dúvida, é a mais importante (MUSGRAVE, s/d).

2.5. Impacto do Sistema Tributário

De acordo com o SISTEMA TRIBUTÁRIO MOÇAMBICANO (2009), o objectivo fundamental da tributação é, obviamente, aumentar o volume da receita para financiar o fornecimento de bens e serviços públicos. O primeiro princípio é, portanto, que o sistema tributário deve ser eficaz na mobilização e sustentação da receita. Porém, os impostos têm uma influência subtil nas decisões económicas das pessoas e das empresas e na equidade social. Tendo em vista estes efeitos, o sistema tributário deve conseguir atingir o nível adequado de receitas da maneira mais eficiente e justa possível.

Um dos princípios que deve ser obedecido num sistema tributário devidamente desenhado é a equidade e a eficiência administrativa.

a) Equidade

Um sistema tributário justo é caracterizado pela equidade vertical (cobrando proporcionalmente mais aos que possuem mais rendimentos) e pela equidade horizontal (que concede um tratamento relativamente uniforme e não discriminatório aos contribuintes em circunstâncias económicas semelhantes). Também minimiza a carga fiscal nos pobres e evita cargas fiscais excessivas ou imposições arbitrárias. A justiça constitui um objectivo fundamental em si. Além disso, as percepções de justiça podem ocorrer o cumprimento da lei e minar a sustentabilidade do sistema tributário (STM, 2009).

b) Eficiência administrativa

O sistema tributário deve também ser administrado de maneira eficiente, com a devida consideração quer aos custos directos da cobrança de impostos, quer aos custos inerentes ao cumprimento suportados pelos contribuintes. Até mesmo a melhor legislação fiscal produz maus resultados se não for devidamente administrada. Em países com uma capacidade institucional limitada e uma fraca capacidade por parte dos contribuintes de lidarem com as complexidades da gestão financeira, a simplicidade constitui uma virtude (STM, 2009).

2.6. SISTEMA TRIBUTÁRIO MOÇAMBICANO

Segundo IBRAIMO (2002), em 26 de Junho a Assembléia da República, aprovou a Lei 15/2002 em substituição da Lei 3/1987. Esta reforma fiscal iniciou com a introdução do IVA em 1998 e a alteração do Imposto de Consumo em Imposto de Consumo Específico, e tinha como objectivos:

- O alargamento da base tributária;
- A redução da carga fiscal no conjunto da tributação directa;
- O aumento no nível de receitas fiscais;
- A simplificação de procedimentos;
- A modernização do sistema de impostos;
- A racionalização do sistema de benefícios fiscais.

De acordo com o SISTEMA TRIBUTÁRIO MOÇAMBICANO (2009), passou a integrar impostos nacionais e autárquicos. Os impostos autárquicos passaram a ser definidos em Lei própria.

De acordo com a nova Lei de Bases, os impostos do Sistema Tributário Nacional, classificam-se em impostos directos e impostos indirectos.

2.6.1. Impostos Directos

São os que tributam as manifestações directas ou medidas de riqueza. Nestes termos são considerados os que incidem directamente sobre o rendimento, capital ou património de uma pessoa singular ou pessoa colectiva e têm como referência um período de tempo delimitado, normalmente um ano.

Os principais impostos directos são: o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis e o Imposto Municipal sobre Veículos.

a) Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC)

É um imposto directo que incide sobre os rendimentos obtidos pelos sujeitos passivos, ainda que provenientes de actos ilícitos no período de tributação. Tributa-se quando o volume total anual de negócios ultrapassar os 2,500,000.00 Mt's, passando o sujeito passivo a ser tributado pelo regime de contabilidade organizada a partir do exercício seguinte ao da verificação desse facto.

b) Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)

É um imposto directo que incide sobre o valor global anual dos rendimentos das pessoas singulares, mesmo quando provenientes de actos ilícitos e, é aplicável tendo em conta várias categorias bem como as deduções e os respectivos abatimentos.

Segundo o CÓDIGO DO IRPS (2002), existem cinco categorias de impostos, nomeadamente: 1ª Categoria - Rendimentos de Trabalho Dependente, 2ª Categoria - Rendimentos Empresariais e Profissionais, 3ª Categoria - Rendimentos de Capitais e Mais-Valias, 4ª Categoria - Rendimentos Prediais, 5ª Categoria - Outros Rendimentos.

Tabela 02: Taxas aplicadas no IRPS.

Rendimentos Colectáveis Anuais (Mt's)		Taxas aplicadas
Até	28,000.00	10%
De	28,000.01 a 112,000.00	15%
De	112,000.01 a 336,000.00	20%
De	336,000.01 a 1,008,000.00	25%
Além de	1,008,000.00	32%

Fonte: Lei do IRPS 33/2007.

Todo o rendimento colectável anual inferior a 24,000.00 Mt's não é tributado.

As taxas liberatórias aplicáveis a rendimentos ilíquidos são as seguintes:

- 10% Para os juros de depósitos à ordem ou a prazo, rendimentos de títulos de dívida, nominativos ou ao portador, os ganhos em numerário provenientes de jogos de diversão social, tais como lotarias, rifas, apostas mútuas, loto, bingo, sorteios, concursos;
- 20% Para todos os rendimentos da segunda categoria, com retenção na fonte.

c) Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC)

O Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes aplica-se às pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam, em território nacional, actividades agrícolas, industriais ou comerciais, tais como a comercialização agrícola, o comércio ambulante, o comércio geral a grosso, a retalho e misto, e o comércio rural, incluindo em bancas, barracas, quiosques, cantinas, lojas e tendas bem como a prestação de serviços de pequena dimensão. Para efeitos deste imposto, consideram-se actividades de pequena dimensão, aquelas cujo volume de negócios anual é igual ou inferior a 2,500,000.00 Mt's, aplicando-se 3% ao volume das vendas ao ano.

Para os sujeitos passivos que optem pela tributação em ISPC, sobre as transmissões de bens e prestações de serviços que realizem não há lugar ao Imposto sobre Valor Acrescentado e, sobre os rendimentos obtidos, não incide Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Singulares ou Imposto sobre Rendimento da Pessoas Colectivas, todos previstos na Lei nº15/2002, de 26 de Junho.

2.6.2. Impostos Indirectos

São os que incidem indirectamente sobre a riqueza ou rendimento, ou seja, incidem sobre a utilização desse rendimento, porque se evidenciam através do acto de consumir. Outro aspecto a considerar em relação a estes é a possibilidade de serem repercutidos entre os agentes económicos ao longo do circuito económico até ao consumidor final. Deste facto resulta que, o pagamento dos impostos indirectos seja efectuado no momento da operação de consumo que lhe dá origem.

Por sua vez, integram os impostos indirectos, os impostos sobre o consumo, nomeadamente: o Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, o Imposto Automóvel, o Imposto de Consumo sobre o Tabaco e o Imposto do Selo.

a) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

É um imposto indirecto que incide sobre o valor das transmissões de bens e prestação de serviços realizados no território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo agindo como tal, bem como sobre as importações de bens. É aplicável a uma taxa de 17%, que só confere a dedução o imposto mencionado em facturas, documentos equivalentes e bilhetes de despacho de importações passados em forma legal, na posse do sujeito passivo.

2.7. Factores que afectam as Empresas no Pagamento dos Impostos

a) Carga Fiscal Excessiva e Custos Elevados

Segundo BM (2006), o aspecto a considerar no Sistema Tributário Moçambicano, é a existência de uma aplicação uniforme da avaliação dos impostos em todas as empresas, independentemente da sua dimensão e atributos. Desta maneira, o actual regime fiscal na realidade discrimina as PME's, ao invés de as apoiar.

De notar que, para algumas pequenas empresas, até o ISPC poderá ser um imposto pesado porque a taxa de 3%, aplica-se ao volume de vendas, e não aos rendimentos ou lucros (SALVADOR, 2012).

Tabela 03: Análise Comparativa do IRPC e do IVA nos Países Membros da SADC.

País	IRPC	IVA
Botswana	5%	10%
Lesotho	15%	14%
Maurícias	15%	15%
África do Sul	29%	14%
Madagáscar	30%	18%
Malawi	30%	18%
Suazilândia	30%	14%
Tanzania	30%	20%
Zimbábwe	31%	15%
<i>Moçambique</i>	32%	17%
Angola	35%	N/a
Namíbia	35%	15%
Zâmbia	35%	18%
R. Dem Congo	40%	13%
Média	28%	15%

Fonte: Banco Mundial, *Doing Business*.

A taxa média da região sobre o IRPC é de 28%, no entanto nenhum país está a usar a referida taxa. Moçambique aplica a taxa de 32%. A taxa média da região sobre o IVA é de 15%, no entanto Maurícias, Zimbábwe e Namíbia, estão a usar a referida taxa. Moçambique aplica a taxa de 17%.

b) Complexidade dos Procedimentos

Para os contribuintes registados no regime do ISPC, obrigam com que as pequenas empresas suportem custos elevados decorrentes maioritariamente do tempo necessário para se proceder ao pagamento. Nos últimos anos, a AT registou uma afluência significativa de novos contribuintes no regime do ISPC, contribuintes esses que têm de usar os mesmos postos de cobrança que os contribuintes registados no regime de contabilidade organizada e de sistema normal do IVA (BM, 2006).

2.8. Política Fiscal e Desempenho das Empresas

Segundo BM (2012), o impacto mais directo e óbvio do sistema tributário no desempenho das empresas resulta do facto de que os pagamentos do imposto sobre os rendimentos reduzem os lucros líquidos, que numa economia com constrangimentos de crédito constituem a fonte principal de financiamento ao investimento e à expansão.

2.9. Coeficiente de variação

Segundo MASON *et al* (1990), em Estatística, o coeficiente de variação é uma medida de dispersão relativa empregada para estimar a precisão de experimentos e representa o desvio-padrão expresso como percentagem da média. Sua principal qualidade é a capacidade de comparação em termos relativos, do grau de concentração, em torno da média, de séries distintas.

2.9.1. Cálculo do coeficiente de variação

O coeficiente de variação (CV) é obtido pela razão entre o desvio-padrão e a média. Indica-se a variância por " S^2 " (s elevado a 2). O desvio-padrão, calculado pela raiz quadrada da variância, é representado por "S". Também considerado uma medida de dispersão, é relativo à média e, como duas distribuições podem ter médias/valores médios diferentes, o desvio-padrão dessas duas distribuições não é comparável. A solução é usar o coeficiente de variação, que é igual ao desvio-padrão dividido pela média:

$$Cv = \frac{\sigma}{\mu}$$

Tendo em vista a sua capacidade de comparar diferentes distribuições, o CV pode ser aplicado para avaliar resultados de trabalhos que envolvem a mesma variável - resposta, permitindo quantificar a precisão das pesquisas. Algumas publicações estabelecem critérios para classificação do coeficiente de variação, de acordo com dados de trabalhos com as variáveis estudadas, muitas vezes expressando essa classificação em tabelas onde determinam-se valores de CV considerados: menor (0 a 20), médio (20 a 40), maior (40 a 100) e muito alto (100 a diante (quanto menor o CV, maior a precisão dos dados).

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

3.1. Descrição do Local do Estudo (Distrito de Vilankulo)

De acordo com o MINISTÉRIO DE ADMISNISTRAÇÃO ESTATAL (2005), o distrito de Vilankulo fica situado a norte da província de Inhambane tendo como limites, a norte o distrito de Inhassoro, a sul o distrito de Massinga, a oeste os distritos de Mabote e Funhalouro, a este o Oceano Índico.

Com uma superfície de 5.867 km² e uma população recenseada em 1997 de 113.045 habitantes e estimada à data de 1/1/2005 em cerca de 138.340 habitantes, o distrito de Vilankulo tem uma densidade populacional de 23,6 hab/ km². A população é jovem (42%, abaixo dos 15 anos de idade), maioritariamente feminina (taxa de masculinidade de 44%) e de matriz rural (taxa de urbanização de 18%).

3.1.2. Economia

a) Agricultura

De acordo com o PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO (2005), o distrito de Vilankulo, é constituído pela população camponesa que pratica principalmente a agricultura de subsistência, para além da existência de serviços do sector público, privado e da sociedade civil. O distrito tem condições para o desenvolvimento da agricultura ao longo do rio Govuro, à 13 km da sede do distrito, a fertilidade da terra é complementada por um sistema de rega que oferece uma óptima oportunidade para a produção de cereais e de hortícolas.

A agricultura é uma das principais actividades socioeconómicas da população do distrito de Vilankulo, e cerca de 86% da população está envolvida, directa ou indirectamente na produção agrícola de sequeiro correspondendo, à uma área total cultivada próxima de 11.465 ha.

A comercialização agrícola é fraca devido a fraca produção, contudo, comerciantes ambulantes, informais e formais, têm trazido produtos de vários pontos do país para sua venda no distrito (DPIC, 2004).

b) Transportes e Comunicações

O distrito de Vilankulo é servido por transportes rodoviários, marítimos e aéreos. Destaca-se uma terminal de transportes que garante as ligações sul e norte do país com o distrito de Vilankulos, sem pôr de parte outros transportadores de menor expressão. Há a destacar o valioso trabalho dos transportadores semi-colectivos, vulgo chapa “100”, que também fazem ligações com outros pontos da província e do país como asseguram o transporte de mercadorias e de passageiros dentro do distrito.

Em termos de telecomunicações, o distrito é servido por ligações telefónicas fixa e móvel das companhias TDM, Mcel e Vodacom respectivamente e, por via rádio (PEDD, 2005).

c) Indústria e Comércio

A principal indústria é constituída por moageiras, panificadoras, serrações e carpintarias. Devido à sua disponibilidade às principais cidades do país através da Rede Nacional de estradas, transporte marítimo costeiro e aéreo, Vilankulo está integrado em redes de mercado diversificados, como resultado, existe uma significativa actividade comercial e os mercados para os bens produzidos localmente estendem-se para dentro e fora da província (PEDD, 2005).

d) Turismo

A localização do distrito, a sua proximidade à principal estrada do país (EN1) e, o ressurgimento da indústria turística oferecem-lhe um potencial económico crescente. Vilankulo possui praias de rara beleza, com condições para a prática de vários desportos náuticos. O Parque Nacional de Bazaruto constitui igualmente, graças a sua rica fauna e flora, um grande atractivo em termos turísticos. O distrito de Vilankulo, dadas as suas características, apresenta um forte potencial na indústria hoteleira.

Com efeito, este distrito possui 26,5% de estabelecimentos da província. Para além dos estabelecimentos hoteleiros, o distrito possui estabelecimentos que prestam serviços ligados ao turismo como: restaurante, bares e pastelarias (PEDD, 2005).

3.2. População da Pesquisa

A pesquisa abrangeu 319 PME's e 1.568 contribuintes do regime ISPC registados na Direcção da Área Fiscal do distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013).

3.3. Método utilizado

Para a realização da presente pesquisa, utilizou-se o método quantitativo por meio do uso de percentagens.

3.4. Recolha de dados

Para que os objectivos da pesquisa fossem alcançados, a Direcção da Área Fiscal do distrito de Vilankulo (DAFV), forneceu informação dos tipos de actividades económicas exercidas pelas PME's e respectivos impostos cobrados ao longo do período (2009 à 2013);

- Forneceu dados da receita fiscal do distrito e dos impostos cobrados nas PME's, com vista a mensurar os níveis de contributo das PME's nas receitas fiscais do distrito de Vilankulo, ao longo do período (2009 à 2013);

A revisão da literatura consistiu no uso de material constituído por obras científicas, teses, relatórios de pesquisa e consultas na internet, sobre assuntos ligados ao tema com vista a formar a base teórica da pesquisa.

3.5. Análise de dados

Para a análise e interpretação dos dados, utilizou-se ferramentas informáticas do *Microsoft Excel*, com o objectivo de facilitar os cálculos percentuais para inferir conclusões sobre a população da pesquisa, e usou-se também variáveis estatísticas.

CAPÍTULO IV: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

4.1. Tipo de Actividades económicas exercidas nas PME's no período (2009 à 2013)

Tabela 04: Número de PME's por sector de actividade económica.

Actividade Económica (Sector)	Nº de PME's	Percentagem (%)
Agricultura	11	3.5
Comércio	44	13.8
Construção	33	10.4
Indústria	22	7
Prestação de Serviços	66	20.7
Transportes e Comunicações	55	17.2
Turismo	88	27.6
Total	319	100

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Sector de Cadastro – 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's exerceram 7 actividades económicas, onde verificou-se maior número de actividades exercidas nas PME's do sector do turismo. De acordo com o PEDD (2005), o sector do turismo no distrito de Vilankulo apresenta um potencial económico cada vez mais crescente, dadas as características favoráveis à prática da actividade do sector do turismo.

Verificou-se uma significativa prática da actividade do sector do comércio, construção, indústria, prestação de serviços, transportes e comunicações, onde constatou-se que, parte dos bens produzidos nestes sectores estendem-se para dentro e fora da província, pelo facto de o distrito de Vilankulo ser um distrito integrado em redes de mercado diversificados, devido a localização à sua proximidade da principal estrada do país (EN1).

No sector agrícola, verificou-se menor número de PME's, visto que maior número da população do distrito, cerca de 86% está envolvida, directa ou indirectamente na produção agrícola de sequeiro para a subsistência, e a comercialização agrícola no distrito é fraca devido a fraca produção.

Tabela 05: Número de contribuintes do regime ISPC.

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Contribuintes	269	326	542	221	210	1.568

Fonte: DAFV (Sector de Cadastro – 2014).

Ao longo do período em análise, a Direcção da Área Fiscal de Vilankulo (DAFV) registou em média 314 pequenos contribuintes que optaram pelo regime ISPC.

4.2. Tipo de Impostos cobrados nas PME's no período (2009 à 2013)

Tabela 06: IRPC, IRPS, IVA e ISPC.

Anos	IRPC (Mt's)	IRPS (Mt's)	IVA (Mt's)	ISPC (Mt's)	Receita Total das PME's (Mt's)
2009	3,756,685.78	19,527,990.74	41,498,861.84	136,931.71	64,920,470.07
2010	4,628,325.05	24,116,349.76	51,476,087.84	421,703.86	80,642,466.51
2011	10,699,119.19	27,453,933.48	57,937,672.54	812,786.32	96,903,511.53
2012	9,518,332.04	22,144,606.97	70,048,496.84	1,054,743.76	102,766,179.61
2013	8,956,040.30	23,046,559.76	73,577,586.18	1,427,040.90	107,007,227.14
Total	37,558,502.36	116,289,440.71	294,538,705.24	3,853,206.55	452,239,854.86
Taxas de Crescimento (%)	14.7	3.4	12.1	59.8	10.5

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, nas PME's foram cobrados o IRPC, o IRPS, o IVA e o ISPC. O IRPC foi cobrado nas PME's cujo volume total anual de negócios ultrapassaram os 2,500,000.00 Mt's, o IRPS foi cobrado nas PME's com base no rendimento de primeira categoria, que incide sobre os salários dos trabalhadores nas empresas, o rendimento de segunda categoria, que incide sobre os rendimentos das empresas, o rendimento da terceira categoria, que incide sobre capitais e mais-valias, o IVA foi cobrado nas PME's através de facturas a uma taxa de 17%, o ISPC foi cobrado aos pequenos contribuintes cujo volume anual de negócios foi igual ou inferior aos 2,500,000.00 Mt's a uma taxa de 3% sobre o volume anual das vendas, e para os pequenos contribuintes que optam pelo regime ISPC, não há cobrança do IRPC, IRPS e nem do IVA.

Ao longo do período em análise, verificou-se maior taxa de crescimento no ISPC comparativamente ao IRPC, IRPS e IVA. Dos quatro impostos cobrados, todas as taxas de crescimento foram positivas, sendo o ISPC com 59.8%, o IRPC com 14.7%, o IVA com 12.1% e o IRPS com 3.4%.

De acordo com a Direcção da Área Fiscal de Vilankulo (DAFV), houve maior taxa de crescimento médio anual no ISPC, por ter se registado maior afluência significativa de novos contribuintes no regime ISPC. Os quatro tipos de impostos cobrados nas PME'no distrito de Vilankulos vão de acordo com o Sistema Tributário Moçambicano citado por IBRAIMO (2002).

Quanto ao método de cobrança, verificou-se o princípio de equidade de acordo o sistema tributário referenciado anteriormente.

Tabela 07: Evolução do ISPC.

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
Meta	-	55,940.00	448,210.00	1,195,120.00	1,206,590.00
Cobrança	136,931.71	421,703.86	812,786.32	1,054,743.76	1,427,040.90
Grau Real	100%	753.9%	181.4%	88.3%	118.3%

Fonte: DAFV – Sector de Cadastro e ISPC.

No regime do ISPC, verificou-se que os níveis de cobranças foram maiores em relação á metas estabelecidas ao longo do período em análise, tendo havido um decréscimo em 2012, pelo facto de ter havido encerramento de muitas barracas por parte dos contribuintes, sem comunicarem à Administração Fiscal por um lado e, por outro, a falta de documentos de identificação dos contribuintes.

Tabela 08: Estatísticas das PME's no IRPC, IRPS, IVA e ISPC no período (2009 à 2013).

Descrição	IRPC	IRPS	IVA	ISPC
Média	7,511,700.47	23,149,791.77	58,907,732.05	770,641.31
Erro-padrão	1,390,796.80	1,322,441.97	5,909,999.75	227,672.57
Desvio-padrão	3,109,916.20	2,957,070.14	13,215,161.18	509,091.35
C. Variação	41%	13%	22%	66%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

No IRPC, as PME's tiveram uma receita média de 7,511,700.47 Mt's, com um coeficiente de variação de 41% em torno da média, o que significa que houve maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período. O erro-padrão da média de 1,390,796.80 Mt's e um desvio-padrão de 3,109,916.20 Mt's.

No IRPS, as PME's tiveram uma receita média de 23,149,791.77 Mt's, com um coeficiente de variação de 13%, em torno da média, o que significa que houve menor grau de concentração entre as receitas ao longo do período. O erro-padrão da receita média foi de 1,322,441.97 Mt's e um desvio-padrão de 2,957,070.14 Mt's.

No IVA, as PME's tiveram uma receita média de 58,907,732.05 Mt's, com um coeficiente de variação de 22%, em torno da média, o que significa que houve um grau médio de concentração entre as receitas ao longo do período. O erro-padrão da receita média foi de 5,909,999.75 Mt's e um desvio-padrão de 13,215,161.18 Mt's.

No ISPC, as PME's tiveram uma receita média de 770,641.31 Mt's, com um coeficiente de variação de 66%, em torno da média, indicando que houve maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período. O erro-padrão da receita média foi de 227,672.57 Mt's e um desvio-padrão de 509,091.35 Mt's.

Segundo MASON *et al* (1990), os graus de concentração entre as receitas nos impostos cobrados nas PME's ao longo do período em análise vão de acordo com os padrões usados para a classificação dos coeficientes de variação.

4.3. Contributo das PME's nas Receitas Fiscais no período (2009 à 2013)

Tabela 09: Níveis de contributo das PME's nas Receitas Fiscais.

Anos	Receita Fiscal das PME's (Mt's)	Receita Fiscal do Distrito (Mt's)	Nível de Contributo das PME's nas Receitas Fiscais
2009	64,920,470.07	81,997,769.71	79.2%
2010	80,642,466.51	106,595,511.19	75.7%
2011	96,903,511.53	124,867,435.31	77.6%
2012	102,766,179.61	133,108,824.78	77.2%
2013	107,007,227.14	143,656,539.99	74.5%
Total	452,239,854.86	590,226,080.70	76.8%
Taxas de Crescimento (%)	10.5	11.9	-1.2

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, o nível de contributo médio das PME's nas receitas fiscais foi de 76.8% do total das receitas fiscais, onde verificou-se maior nível de contributo em 2009 comparativamente a 2010, 2011, 2012 e 2013, tendo se constatado níveis de contributo anual decrescentes a uma taxa média de 1.2%.

De acordo o BM (2012), refere que maior parte das empresas dependem do crédito para financiar os seus investimentos, e o sistema tributário cria um impacto directo que afecta o desempenho das empresas, na medida em que o pagamento dos impostos sobre os rendimentos reduz os lucros líquidos, onde numa economia com constrangimentos de crédito, constitui o principal obstáculo para o financiamento e a expansão do volume dos negócios.

Tabela 10: Proporção das despesas do Estado no distrito de Vilankulo.

Designação	2009	2010	2011	2012	2013	Média
Proporção das despesas	77,707,896.68	98,099,064.85	118,540,820.88	123,394,915.55	133,381,088.99	110,224,757.39
Receita das PME's	64,920,470.07	80,642,466.51	96,903,511.53	102,766,179.61	107,007,227.14	90,447,970.97
Percentagem	83.5%	82.2%	81.7%	83.3%	80.2%	82.1%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, a proporção média das despesas do Estado foi de 82.1% em relação ao nível de contributo médio das PME's nas receitas fiscais, onde constatou-se que as PME's do distrito de Vilankulo possuem maior capacidade de contribuir nas receitas fiscais como proporção das despesas do Estado no distrito, visto que o nível de contributo médio das PME's nas receitas fiscais, não esteve muito abaixo da proporção média das despesas do Estado.

4.3.1. Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC)

Tabela 11: Receita das PME's por sector de Actividade Económica sobre o IRPC.

Anos	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo	Receita Total das PME's
2009	63,333.33	501,934.81	378,441.18	25,040	886,248.39	130,000	1,771,688.54	64,920,470.07
2010	487,562.28	324,832.48	383,754.30	236,082.52	872,113.15	30,000	2,293,980.32	80,642,466.51
2011	250,262.86	489,201.73	498,554.71	4,394,659.87	1,463,768.73	154,530	3,448,141.29	96,903,511.53
2012	238,671.99	432,241.10	521,279.26	214,758.06	1,322,169.46	229,557.19	6,559,654.98	102,766,179.61
2013	286,000	604,302.55	1,109,400.36	952,285.54	1,556,238.61	161,839.69	4,285,973.55	107,007,227.14
Total	1,325,830.46	2,352,512.67	2,891,429.81	5,822,826	6,100,538.34	705,927	18,359,438.68	452,239,854.86

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Em 2009, a receita total das PME's foi de 64,920,470.07 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 2.7%, e as PME's do sector da indústria tiveram menor nível de contributo de 0.04% comparativamente ao nível de contributo das PME's do sector agrícola, comercial, da construção, da prestação de serviços, dos transportes e comunicações que tiveram níveis de 0.1%, 0.8%, 0.6%, 1.4% e 0.2% respectivamente.

Em 2010, a receita total das PME's foi de 80,642,466.51 Mt's, as PME's do sector do turismo contribuíram com 2.8%, onde verificou-se um aumento numa variação de 0.1% em relação a 2009. Houve menor nível de contributo nas PME's do sector dos transportes e comunicações com 0.03%, onde verificou-se um decréscimo na mesma proporção de 2009. Para as PME's do sector agrícola, comercial, construção, industrial, prestação de serviços, tiveram níveis de contributo de 0.6%, 0.4%, 0.5%, 0.3% e 0.9% respectivamente.

Em 2011, a receita total das PME's foi de 96,903,511.53 Mt's, onde verificou-se maior nível de contributo nas PME's do sector da indústria com 4.5%, onde verificou-se um aumento numa variação de 4.2% em relação à 2010. Houve menor nível de contributo nas PME's do sector dos transportes e comunicações com 0.2%, onde verificou-se um aumento na mesma proporção de 2010. As PME's do sector agrícola, comercial, construção, prestação de serviços e turismo tiveram níveis de contributo de 0.3%, 0.5%, 0.5%, 1.3% e 2.9% respectivamente. Houve um aumento numa variação de 0.1% para as PME's do sector do turismo em relação a 2010.

Em 2012, a receita total das PME's foi de 102,766,179.61 Mt's, onde as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 6%, tendo se verificado um aumento numa variação de 3.1% em relação à 2011. Houve menor nível de contributo de 0.2% para as PME's do sector da indústria, onde verificou-se um decréscimo numa variação de 4.3% em relação a 2011. Para as PME's do sector agrícola, comercial, construção, prestação de serviços, transportes e comunicações, houve níveis de contributo de 0.2%, 0.4%, 0.5%, 1.3% e 0.2% respectivamente.

Em 2013, a receita total das PME's foi de 107,007,227.14 Mt's, onde verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 4%, onde houve um decréscimo numa variação de 2% em relação à 2012. Houve menor nível de contributo de 0.2% para as PME's do sector dos transportes e comunicações comparativamente para as PME's do sector agrícola, comercial, construção, industrial e prestação de serviços houve níveis de contributo de 0.3%, 0.5%, 0.9%, 0.8% e 1.2% respectivamente.

Tabela 12: Taxas de crescimento médio anual da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPC.

Anos	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo
2013	286,000	604,302.55	1,109,400.36	952,285.54	1,556,238.61	161,839.69	4,285,973.55
2009	63,333.33	501,934.81	378,441.18	25,040	886,248.39	130,000	1,771,688.54
Taxas	35%	4%	24%	107%	12%	4%	19%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's do sector comercial e dos transportes e comunicações tiveram uma menor taxa de crescimento médio anual de 4%, e maior taxa de crescimento médio anual para as PME's do sector da indústria com 107%, onde verificou-se uma receita muito elevada em 2011 comparativamente a 2009, 2010, 2012 e 2013.

Para as PME's do sector agrícola, verificou-se um crescimento médio anual de 35% comparativamente ao sector da construção, prestação de serviços, transportes e comunicações e turismo que tiveram taxas de crescimento médio anual de 24%, 12% e 19% respectivamente.

Tabela 13: Estatísticas da Receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPC no período (2009 à 2013).

Descrição	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo
Média	265,166.10	470,502.53	578,285.96	1,164,565.10	1,220,107.67	141,185.38	3,671,887.74
Erro-padrão	67,658.93	45,784.16	135,917.23	822,839.80	144,106.48	32,327.66	844,859.44
Desvio-padrão	151,289.97	102,376.50	303,920.16	1,839,925.72	322,231.88	72,286.85	1,889,163.13
C.Variação	57%	21%	52%	157%	26%	51%	51%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's do sector agrícola tiveram uma receita média de 265,166.10 Mt's, com um coeficiente de variação de 57% em torno da média, indicando que houve maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da média de 67,658.93 Mt's e um desvio-padrão de 151,289.97 Mt's.

Para as PME's do sector comercial, a receita média foi de 470,502.53 Mt's, com um coeficiente de variação de 21% em torno da média, indicando que houve um grau médio de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 45,784.16 Mt's e um desvio-padrão da média de 102,376.50 Mt's.

Para as PME's do sector da Construção, a receita média foi de 578,285.96 Mt's, com um coeficiente de variação de 52% em torno da média, indicando que houve maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 135,917.23 Mt's e um desvio-padrão da média de 303,920.16 Mt's.

Para as PME's sector da Indústria, a receita média foi de 1,164,565.10 Mt's, com um coeficiente de variação de 157% em torno da média, indicando que houve um alto grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 822,839.80 Mt's e um desvio-padrão da média de 1,839,925.72 Mt's.

Para as PME's do sector de Prestação de Serviços, a receita média foi de 1,220,107.67 Mt's, com um coeficiente de variação de 26% em torno da média, indicando que houve um grau médio de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 144,106.48 Mt's e um desvio-padrão da receita média foi de 322,231.88 Mt's.

Para as PME's do sector dos Transportes e Comunicações, a receita média foi de 141,185.38 Mt's, com um coeficiente de variação de 51% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 32,327.66 Mt's e um desvio-padrão da média de 72,286.85 Mt's.

Para as PME's do sector do Turismo, a receita média foi de 3,671,887.74 Mt's, com um coeficiente de variação de 51% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 844,859.44 Mt's e um desvio-padrão da média de 1,889,163.13 Mt's.

4.3.2. Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)

Tabela 14: Receita das PME's por sector de Actividade Económica sobre o IRPS.

Anos	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo	Receita Total das PME's
2009	1,870,063.29	451,139.44	523,379.11	868,978.43	3,856,770.08	616,419.78	11,341,240.61	64,920,470.07
2010	2,888,777.45	602,793.90	350,660.32	1,776,267.70	6,072,853.38	670,635	11,754,362.01	80,642,466.51
2011	5,757,280.43	703,926.26	369,501.01	1,433,352.59	4,935,449.65	701,426	13,552,997.54	96,903,511.53
2012	6,731,796.58	540,481.87	309,944.70	1,354,905.42	2,814,858.96	667,574	9,725,045.44	102,766,179.61
2013	4,799,857.06	901,944.51	3,969,541.39	2,651,524.90	1,564,817.15	813,748.82	8,345,125.93	107,007,227.14
Total	22,047,774.81	2,659,804.11	5,523,026.53	8,085,029.04	19,244,749.22	3,469,803.60	54,718,771.53	452,239,854.86

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Em 2009, a receita total das PME's foi de 64,920,470.07 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 17.5%, e as PME's do sector comercial tiveram menor nível de contributo de 0.7% comparativamente ao nível de contributo das PME's do sector agrícola, construção, indústria, prestação de serviços, transportes e comunicações que tiveram níveis de 0.02%, 0.8%, 1.3%, 5.9% e 0.9% respectivamente.

Em 2010, a receita total das PME's foi de 80,642,466.51 Mt's, verificou-se maior nível de contributo de 14.6% das PME's do sector do turismo, onde verificou-se um decréscimo numa variação de 2.9% em relação à 2009. Houve menor nível de contributo para as PME's do sector da construção com 0.4%, onde verificou-se um decréscimo na mesma proporção em relação a 2009. Para as PME's do sector agrícola, comércio, indústria, prestação de serviço, transportes e comunicações, houve níveis de contributo de 3.6%, 0.7%, 2.2%, 7.5% e 0.8% respectivamente.

Em 2011, a receita total das PME's foi de 96,903,511.53 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 14%, tendo havido um decréscimo de numa variação de 0.6% em relação à 2010. Houve menor nível de contributo de 0.4% para as PME's do sector da construção, igual nível de 2010. Para as PME's do sector agrícola, comercial, indústria, prestação de serviços, transportes e comunicações houve níveis de contributo de 6%, 0.7%, 1.5%, 0.4% e 0.7% respectivamente.

Em 2012, a receita total das PME's foi de 102,766,179.61 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 9.5%, tendo havido um decréscimo numa variação de 4.5% em relação à 2011. Houve menor nível de contributo para as PME's do sector da construção de 0.03%, tendo havido um decréscimo na mesma proporção de 2011. Para as PME's do sector do agrícola, comercial, industrial, prestação de serviços, transportes e comunicações houve níveis de contributo de 6.6%, 0.5%, 1.3%, 2.7% e 0.6% respectivamente.

Em 2013, a receita total das PME's foi de 107,007,227.14 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 7.8%, tendo se verificado um decréscimo numa variação de 1.7% em relação à 2012. Houve menor nível de contributo para as PME's do sector de transportes e comunicações de 0.8% comparativamente ao sector agrícola, comercial, construção, industrial e prestação de serviços que tiveram níveis de contributo de 4.5%, 0.8%, 3.7%, 2.3% e 1.5% respectivamente.

Tabela 15: Taxas de crescimento médio anual da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPS.

Anos	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo
2013	4,799,857.06	901,944.51	3,969,541.39	2,651,524.90	1,564,817.15	813,748.82	8,345,125.93
2009	1,870,063.29	451,139.44	523,379.11	868,978.43	3,856,770.08	616,419.78	11,341,240.61
Taxas	21%	15%	50%	25%	-17%	6%	-6%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's do sector da construção tiveram maior taxa de crescimento médio anual de 50%, onde verificou-se uma receita elevada em 2013 comparativamente a 2009, 2010, 2011 e 2012. Verificou-se um decréscimo na taxa de crescimento médio anual nas PME's dos sectores de prestação de serviços e turismo de 17% e 6% respectivamente. As PME's do sector da indústria tiveram um crescimento médio anual de 25% comparativamente com as PME's do sector agrícola, comercial e dos transportes e comunicações.

Tabela 16: Estatísticas da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IRPS no período (2009 à 2013).

Descrição	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo
Média	4,409,554.96	640,057.20	1,104,605.31	1,617,005.81	3,848,949.84	693,960.72	10,943,754.31
Erro-padrão	897,866.58	77,349.19	717,146.41	296,442.59	787,810.13	32,907.34	890,543.41
Desvio-padrão	2,007,690.71	172,958.04	1,603,588.13	662,865.78	1,761,597.01	73,583.06	1,991,315.60
C.Varição	46%	27%	145%	50%	46%	11%	18%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's do sector agrícola tiveram uma receita média de 4,409,554.96 Mt's, com um coeficiente de variação de 46% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 897,866.58 Mt's e um desvio-padrão da média de 2,007,690.71 Mt's.

Para as PME's do sector Comercial, a receita média foi de 640,057.20 Mt's, com um coeficiente de variação de 27% em torno da média, indicando que houve um grau médio de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 77,349.19 Mt's e um desvio-padrão da média de 172,958.04 Mt's.

Para as PME's do sector da Construção, a receita média foi de 1,104,605.31 Mt's, com um coeficiente de variação de 145% em torno da média, indicando que houve um alto grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 717,146.41 Mt's e um desvio-padrão da média de 1,603,588.13 Mt's.

Para as PME's do sector da Indústria, a receita média foi de 1,617,005.81 Mt's, com um coeficiente de variação de 50% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 296,442.59 Mt's e um desvio-padrão da média de 662,865.78 Mt's.

Para as PME's do sector de Prestação de Serviços, a receita média foi de 3,848,949.84 Mt's, com um coeficiente de variação de 46% em torno da receita média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 787,810.13 Mt's e um desvio-padrão da média de 1,761,597.01 Mt's.

Para as PME's do sector dos Transportes e Comunicações, a receita média foi de 693,960.72 Mt's, com um coeficiente de variação de 11% em torno da média, indicando que houve um menor grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da média de 32,907.34 Mt's e um desvio-padrão da receita média foi de 73,583.06 Mt's.

Para o sector do Turismo, a receita média foi de 10,943,754.31 Mt's, com um coeficiente de variação de 18% em relação à receita média, indicando que houve um menor grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 890,543.41 Mt's e um desvio-padrão da receita média foi de 1,991,315.60 Mt's.

4.3.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Tabela 17: Receita das PME's por sector de Actividade Económica sobre o IVA.

Anos	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo	Receita Total das PME's
2009	3,821,326.11	3,433,602.26	7,185,550.07	814,490.30	2,659,836.77	145,086.38	23,438,969.95	64,920,470.07
2010	8,363,752	3,624,805.03	2,726,959.62	985,078.92	3,426,837.18	47,062.53	32,301,592.56	80,642,466.51
2011	7,806,303.38	2,709,554.05	2,481,591.78	2,360,541.45	6,060,666.85	320,522.78	36,198,492.25	96,903,511.53
2012	20,020,330.79	3,114,438.22	2,260,556.86	2,854,687.55	5,084,935.87	325,786.27	36,387,761.28	102,766,179.61
2013	13,413,690.29	3,435,003.35	5,809,864.08	4,185,303.54	9,763,834.22	698,445.61	36,271,445.09	107,007,227.14
Total	53,425,402.57	16,317,402.91	20,464,522.41	11,200,101.76	26,996,110.89	1,536,903.57	164,598,261.13	452,239,854.86

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Em 2009, a receita total das PME's foi de 64,920,470.07 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 36.1%, e as PME's do sector de transportes e comunicações tiveram menor nível de contributo de 0.2% comparativamente as do sector agrícola, comercial, construção, indústria e prestação de serviços que tiveram níveis de 5.9%, 5.3%, 11.1%, 1.3% e 4.1% respectivamente.

Em 2010, a receita total das PME's foi de 80,642,466.51 Mt's, verificou-se maior nível de contributo de 40.1% para as PME's do sector do turismo, tendo havido um aumento numa variação de 4% em relação à 2009. Houve menor nível de contributo para as PME's do sector dos transportes e comunicações de 0.06%, onde verificou-se um decréscimo numa variação de 0.1% em relação à 2009. Para as PME's do sector agrícola, comercial, construção, industrial e de prestação de serviços, houve níveis de contributo de 0.1%, 4.5%, 3.4%, 1.2% e 4.2% respectivamente.

Em 2011, a receita total das PME's foi de 96,903,511.53 Mt's, verificou-se maior nível de contributo de 37.4% para as PME's do sector do turismo tiveram, onde verificou-se um decréscimo numa variação de 2.7% em relação a 2010. Houve menor nível de contributo para as PME's do sector dos transportes e comunicações com 0.3%, tendo havido um aumento numa variação de 0.2% em relação à 2010. Para as PME's do sector agrícola, comercial, construção, indústria, prestação de serviços, houve níveis de contributo de 8.1%, 2.8%, 2.6%, 2.4% e 6.3% respectivamente.

Em 2012, a receita total das PME's foi de 102,766,179.61 Mt's, verificou-se que as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 35.4%, onde verificou-se um decréscimo numa variação de 1.7% em relação à 2011 para 27.3%, e verificou-se menor nível de contributo nas PME's do sector dos transportes e comunicações com 0.2%, tendo havido um decréscimo numa variação de 2% em relação à 2011. Para as PME's do sector do agrícola, comercial, construção, industrial e prestação de serviços, houve níveis de contributo de 19.5%, 3%, 2.2%, 2.3% e 4.9% respectivamente.

Em 2013, a receita total das PME's foi de 107,007,227.14 Mt's, as PME's do sector do turismo tiveram maior nível de contributo de 33.9%, onde verificou-se um decréscimo numa variação de 1.5% em relação a 2012. Houve menor nível de contributo para as PME's do sector de transportes e comunicações com 0.5%, tendo havido um aumento numa variação de 0.7% em relação à 2012. As PME's do sector agrícola, comercial, construção, industrial e prestação de serviços tiveram níveis de contributo de 12.5%, 3.2%, 5.2%, 3.9% e 9.1% respectivamente.

Tabela 18: Taxas de crescimento médio anual da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IVA.

Anos	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo
2013	13,413,690.29	3,435,003.35	5,809,864.08	4,185,303.54	9,763,834.22	698,445.61	36,271,445.09
2009	3,821,326.11	3,433,602.26	7,185,550.07	814,490.30	2,659,836.77	145,086.38	23,438,969.95
Taxas	29%	0,8%	-4%	39%	30%	37%	9%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's do sector da indústria tiveram maior taxa de crescimento médio anual de 39% comparativamente aos outros sectores. Houve maior receita em 2013 comparativamente a 2009, 2010, 2011 e 2013. Verificou-se um decréscimo nas PME's dos sectores da construção em uma taxa média anual de 4%.

Tabela 19: Estatísticas da receita das PME's por sector de actividade económica sobre o IVA no período (2009 à 2013).

Descrição	Agricultura	Comércio	Construção	Indústria	Prest. Serviços	Transp. e Comunic.	Turismo
Média	10,685,080.51	3,263,480.58	4,092,904.48	2,240,020.35	5,399,222.18	307,380.71	32,919,652.23
Erro-padrão	2,787,285.93	160,929.34	1,008,266.80	623,838.19	1,244,601.51	111,253.82	2,492,773.78
Desvio-padrão	6,232,560.82	359,848.94	2,254,553.10	1,394,944.60	2,783,013.57	248,771.10	5,574,011.61
C. Variação	58%	11%	55%	62%	52%	81%	17%

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados da DAFV (Comunicação da Receita - 2014).

Ao longo do período em análise, as PME's do sector agrícola tiveram uma receita média de 10,685,080.51 Mt's, um coeficiente de variação de 58% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 2,787,285.93 Mt's e um desvio-padrão da média de 6,232,560.82 Mt's.

Para as PME's do sector Comercial, a receita média foi de 3,263,480.58 Mt's, um coeficiente de variação de 11% em torno da média, indicando que houve um menor grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 160,929.34 Mt's e um desvio-padrão da média de 359,848.94 Mt's.

Para as PME's do sector da Construção, a receita média foi de 4,092,904.48 Mt's, um coeficiente de variação de 55% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 1,008,266.80 Mt's e um desvio-padrão da média de 2,254,553.10 Mt's.

Para as PME's do sector da Indústria, a receita média foi de 2,240,020.35 Mt's, um coeficiente de variação de 62% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 623,838.19 Mt's e um desvio-padrão da média de 1,394,944.60 Mt's.

Para as PME's do sector de Prestação de Serviços, a receita média foi de 5,399,222.18 Mt's, um coeficiente de variação de 52% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 1,244,601.51 Mt's e um desvio-padrão da média de 2,783,013.57 Mt's.

Para as PME's do sector dos Transportes e Comunicações, a receita média foi de 307,380.71 Mt's, um coeficiente de variação de 81% em torno da média, indicando que houve um maior grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 111,253.82 Mt's e um desvio-padrão da média de 248,771.10 Mt's.

Para as PME's do sector do Turismo, a receita média foi de 32,919,652.23 Mt's, um coeficiente de variação de 17% em torno da média, indicando que houve um menor grau de concentração entre as receitas ao longo do período, um erro-padrão da receita média foi de 2,492,773.78 Mt's e um desvio-padrão da média de 5,574,011.61 Mt's.

4.4. Factores que afectam os Sectores de Actividade Económica

De acordo com NUNES (2012), as PME's do sector agrícola estão relacionados com a produção através da exploração de recursos da natureza, entretanto, são muito vulneráveis, pois dependem muito dos fenómenos da natureza, como seja, o clima. No distrito de Vilankulo, verifica-se uma fraca comercialização agrícola devido a fraca produção.

As PME's do sector da indústria transformam a matéria-prima produzida pelas PME's do sector agrícola, neste caso, o sector da indústria depende da produção do sector agrícola, quando verifica-se fraca produção no sector agrícola, o mesmo acontece no sector da indústria.

Para as PME's do sector do comércio, construção, prestação de serviços, turismo, transportes e comunicações, estes são dependentes do grau de desenvolvimento económico de uma região. Segundo NUNES (2012), quanto maior for a riqueza de uma região, maior será o desenvolvimento destas actividades. No distrito de Vilankulo, o sector do turismo é que oferece um potencial económico crescente, dadas as características favoráveis à prática da actividade turística.

De um modo geral, a capacidade de gerar maiores lucros anuais pelas PME's, contribui bastante para que haja maiores níveis de contributo anual nas receitas fiscais, visto que a tributação das PME's depende do volume anual de negócios.

4.5. Principais Constrangimentos que afectam as PME's no Pagamento dos Impostos

De acordo com o BM (2006), baseando-se nas pesquisas realizadas nos países membros da SADC em 2006, refere que a carga fiscal excessiva, os custos elevados do pagamento dos impostos e a complexidade dos procedimentos para o pagamento dos impostos, são os grandes obstáculos enfrentados pelas PME's no processo de pagamento dos impostos.

Para o caso das taxas aplicadas no IRPC e IVA, verifica-se que as taxas médias da região da SADC são de 28% e 15% respectivamente, no entanto, Moçambique aplica a taxa de 32% sobre o IRPC, isto é, encontra-se acima da média, no IVA aplica a taxa de 17%, no entanto, encontra-se acima da média.

5. CONCLUSÕES

Após a elaboração da presente pesquisa, verificou-se que ao longo do período em análise, as PME's do distrito de Vilankulo exerceram 7 actividades económicas, nomeadamente, agricultura, comércio, indústria, construção, prestação de serviços, transportes e comunicações e do turismo. Houve maior número de actividades económicas exercidas nas PME's do sector do turismo e menor número nas PME's do sector agrícola. Verificou-se que 5 actividades económicas são do sector terciário, nomeadamente, comércio, construção, prestação de serviços, transportes e comunicações e o turismo, 1 do sector primário (a agricultura) e outro do sector secundário (indústria).

As PME's do sector dos transportes e comunicações tiveram menores níveis de contributo nas receitas fiscais, e as PME's do sector do turismo tiveram maiores níveis de contributo, comparativamente ao sector agrícola, comercial, construção, industrial e prestação de serviços.

Ao longo do período foram cobrados o IRPC, o IRPS, o IVA e o ISPC, onde o IRPC cobra-se quando o volume total anual de negócios ultrapassar os 2,500,000.00 Mt's, o IRPS cobra-se com base no rendimento de primeira categoria, segunda categoria e terceira categoria, o IVA cobra-se através de facturas a uma taxa de 17%, o ISPC cobra-se aos pequenos contribuintes quando o volume anual de negócios for igual ou inferior aos 2,500,000.00 Mt's a uma taxa de 3% sobre o volume anual das vendas.

O nível de contributo médio das PME's nas receitas fiscais foi de 76.8%, e a proporção média das despesas do Estado foi de 82.1%, onde constatou-se que as PME's do distrito de Vilankulo possuem maior capacidade de contribuir nas receitas fiscais como proporção das despesas do Estado no distrito, por ter se verificado que o nível de contributo médio das PME's nas receitas fiscais não esteve muito abaixo da proporção média das despesas do Estado.

Conclui-se que a carga fiscal excessiva, os custos elevados do pagamento e a complexidade dos procedimentos, são os grandes obstáculos enfrentados pelas PME's no pagamento dos impostos.

6. SUGESTÕES

Quanto a carga fiscal excessiva, sugere-se que sejam feitas reformas fiscais pela Autoridade Tributária de Moçambique, com vista a melhorar o sistema de pagamento dos impostos pelas PME's.

Quanto ao elevado custo de pagamento dos impostos, sugere-se que se faça uma revisão das taxas aplicadas, de modo a aumentar a eficiência na colecta das receitas fiscais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BILA, Hamilton (2007). Pequenas e Médias Empresas: Linhas Estratégicas Para o Incremento do Seu Impacto Económico em Moçambique. Outubro. Maputo.

BOLNICK, Bruce R. (2000). A criação de uma autoridade tributária: pontos para consideração.

BM – Banco Mundial (2006, 2012). Mozambique Investment Climate Assessment (Draft).

COTTINO, Gastone (2000). Diritto Commerciale. v. 1. Padova: CEDAM, p. 69.

DPIC – Direcção Provincial da Indústria e Comércio (2004). Vilankulo.

HALLBERG, Kristin (2001). A Market-Oriented Strategy for Small and Medium-Scale Enterprise. Discussion Paper. Washington D.C.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2004). Censo às Empresas. Resultados Preliminares. Setembro. Maputo.

IBRAIMO (2002). O Direito e a Fiscalidade: Um Contributo para o Direito Fiscal Moçambicano. ART C.

MPD – Ministério da Planificação e Desenvolvimento (2007). Desenvolvimento de Empresas em Moçambique: Resultados Baseados em Inquéritos ao Sector Manufactureiro em 2002 e 2006. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas. Abril. Maputo.

MAE – Ministério da Administração Estatal (2005). Série - Perfis Distritais de Moçambique.

MUSGRAVE (s/d). Economia e Tributação.

MASON, Robert D., DOUGLAS, Lind A (1990). Statistical Techniques in Business And Economics. Boston (MA): IRWIN.

NUNES, Paulo (2012) – Ciências Económicas e Empresariais (Gestão/Administração).

OSSEMANE, Rogério (2011). Os Desafios de Expansão das Receitas Fiscais em Moçambique.

PEDD – Plano Estratégico de Desenvolvimento do Distrito de Vilankulo (2005). Unidos pelo Desenvolvimento de Vilankulo. Dezembro.

SABBAG, Eduardo (2009). Manual de Direito Fiscal. Editora Saraiva.

STM (2009). Introdução ao Sistema Tributário Moçambicano.

SALVADOR, Yara (2012). O Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes – Sua Inserção no Sector Informal.

LALL, Sanjay (2000). Stranghtening SMEs for International Competitivenss. ECES. Working paper n° 44. October.

LONGENECKER, Justin G; MOORE, Carlos W e PETTY, J. William (2000). Administração de Pequenas Empresas - Ênfase na Gestão Empresarial. Brasil Editora.

VALÁ, Salim (2006). Pobreza, Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Económico dos Distritos em Moçambique. Abril. Maputo.

Decreto n° 47/2008, de 03 de Dezembro.

Lei 15/2002 de 26 de Junho.

Lei do IRPS 33/2007.

Lei n° 5/2009, de 12 de Janeiro.

Republica de Mocambique
Autoridade Tributária de Mocambique
 Direcção Geral de Impostos
 Direcção da Área Fiscal de Vilankulo
 Sector de Cadastro e ISPC

Mapa de evolucao do ISPC dos anos de 2009 a 2013.

Meta	2009		2010		2011		2012		2013					
	Cobranca	Real.%	Cobranca	Real.%	Cobranca	Real.%	Cobranca	Real.%	Cobranca	Real.%				
-	13693	100	5594	421,70	753,85	448,21	812,79	181,35	1.195,12	1.054,74	88,26	1.206,59	1.427,04	118,27

Mill metcais

Fonte- DAFV-Sector de Cadastro e ISPC

Numero de contribuintes registados

2009	269	
2010	326	
2011	542	Existentes em 1 de Janeiro de 2014:..... 995
2012	221	
2013	210	

Constrangimentos> Encerramento de muitas barracas sem comunicar a Administracao Fiscal por um lado e por outro a falta de documentos de identificacao.

Vilankulo, aos 17 de Novembro de 2014.
 O Chefe do Sector de Cadastro e ISPC

Lopes Salvador Muisape
 A. Tributário de 1a Classe

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 5/6

Período: 01/01/2009 até 31/12/2009

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	64.892.493,45
Alínea: 01.01.01.01.01 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	3.044.316,75
11 Agricultura	63.333,33
44 Comercio	413.629,79
33 Construção	320.708,97
22 Industria	12.964,00
66 Prestação de Serviços	588.590,85
55 Transportes e Comunicações	130.000,00
88 Turismo	1.515.089,81
Alínea: 01.01.01.01.03 Liquidação a Final IRPC	712.369,03
44 Comercio	88.305,02
33 Construção	57.732,21
22 Industria	12.075,53
66 Prestação de Serviços	297.657,54
88 Turismo	256.598,73
Alínea: 01.01.01.02.01 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 1ª Categoria	16.070.293,30
11 Agricultura	1.191.906,36
44 Comercio	389.664,95
33 Construção	510.573,44
22 Industria	592.830,79
66 Prestação de Serviços	3.298.953,53
55 Transportes e Comunicações	616.419,78
88 Turismo	9.469.944,45
Alínea: 01.01.01.02.02 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 2ª Categoria	3.105.838,50
11 Agricultura	672.060,56
44 Comercio	43.498,49
33 Construção	12.805,67
22 Industria	268.647,64
66 Prestação de Serviços	325.550,78
88 Turismo	1.783.275,36
Alínea: 01.01.01.02.03 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 3ª Categoria	4.721,00
88 Turismo	4.721,00
Alínea: 01.01.01.02.04 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 4ª Categoria	346.431,57
11 Agricultura	5.390,00
44 Comercio	17.976,00
22 Industria	7.500,00
66 Prestação de Serviços	232.265,77
88 Turismo	83.299,80
Alínea: 01.01.01.02.05 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 5ª Categoria	706,37
11 Agricultura	706,37
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Oparações Internas	41.607.816,93
77 Administração Pública	108.955,09
11 Agricultura	3.821.326,11

Refº: RG002A

Emitido em: 17/11/2014 10:26 por Lmutsape

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 6/6

Período: 01/01/2009 até 31/12/2009

	Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Alinea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Oparações		
Internas		
44	Comercio	3.433.602,26
33	Cons.rução	7.185.550,07
22	Industria	814.490,30
66	Prestação de Serviços	2.659.836,77
55	Transportes e Comunicações	145.086,38
88	Turismo	23.438.969,95
Total Geral:		64.892.493,45

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 5/6

Período: 01/01/2010 até 31/12/2010

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	80.220.762,65
Alínea: 01.01.01.01.01 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	4.087.347,08
11 Agricultura	487.562,28
44 Comercio	284.955,93
33 Construção	377.244,86
22 Industria	118.226,49
66 Prestação de Serviços	602.979,57
55 Transportes e Comunicações	30.000,00
88 Turismo	2.186.377,95
Alínea: 01.01.01.01.03 Liquidação a Final IRPC	540.977,97
44 Comercio	39.876,55
33 Construção	6.509,44
22 Industria	117.856,03
66 Prestação de Serviços	269.133,58
88 Turismo	107.602,37
Alínea: 01.01.01.02.01 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 1ª Categoria	19.622.131,61
11 Agricultura	2.039.066,00
44 Comercio	394.991,18
33 Construção	273.660,32
22 Industria	1.643.420,02
66 Prestação de Serviços	5.065.594,57
55 Transportes e Comunicações	670.635,00
88 Turismo	9.534.764,52
Alínea: 01.01.01.02.02 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 2ª Categoria	3.876.992,67
11 Agricultura	844.321,45
44 Comercio	207.802,72
22 Industria	123.247,68
66 Prestação de Serviços	639.442,93
88 Turismo	2.062.177,89
Alínea: 01.01.01.02.03 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 3ª Categoria	2.205,00
88 Turismo	2.205,00
Alínea: 01.01.01.02.04 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 4ª Categoria	612.815,48
11 Agricultura	5.390,00
33 Construção	77.000,00
22 Industria	9.600,00
66 Prestação de Serviços	367.815,88
88 Turismo	153.009,60
Alínea: 01.01.01.02.05 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 5ª Categoria	2.205,00
88 Turismo	2.205,00
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Oparações Internas	51.476.087,84
11 Agricultura	8.363.752,00
44 Comercio	3.624.805,03
33 Construção	2.726.959,62

Ref: RG002A

Emitido em: 17/11/2014 10:29 por Lmutsape

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE ÁREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 3/6

Período: 01/01/2010 até 31/12/2010

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Operações Internas	
22 Indústria	985.078,92
60 Prestação de Serviços	3.426.837,18
55 Transportes e Comunicações	47.062,53
88 Turismo	32.301.592,58
Total Geral:	80.220.752,85

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 5/6

Periodo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	96.090.725,21
Alínea: 01.01.01.01.01 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	6.664.833,96
11 Agricultura	221.130,30
44 Comercio	297.739,78
33 Construção	418.773,50
22 Industria	1.964.293,28
66 Prestação de Serviços	655.553,59
55 Transportes e Comunicações	144.664,40
88 Turismo	2.962.679,11
Alínea: 01.01.01.01.03 Liquidação a Final IRPC	4.034.285,23
11 Agricultura	29.132,56
44 Comercio	191.461,95
33 Construção	79.781,21
22 Industria	2.430.366,59
66 Prestação de Serviços	808.215,14
55 Transportes e Comunicações	9.865,60
88 Turismo	485.462,18
Alínea: 01.01.01.02.01 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 1ª Categoria	21.809.994,82
11 Agricultura	3.853.754,68
44 Comercio	474.253,96
33 Construção	314.043,01
22 Industria	1.270.522,29
66 Prestação de Serviços	4.159.690,13
55 Transportes e Comunicações	673.148,00
88 Turismo	11.064.582,75
Alínea: 01.01.01.02.02 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 2ª Categoria	4.511.396,23
11 Agricultura	1.902.055,75
44 Comercio	229.672,30
33 Construção	2.748,00
22 Industria	162.830,30
66 Prestação de Serviços	419.043,38
55 Transportes e Comunicações	28.278,00
88 Turismo	1.766.768,50
Alínea: 01.01.01.02.03 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 3ª Categoria	649.005,00
88 Turismo	649.005,00
Alínea: 01.01.01.02.04 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 4ª Categoria	482.697,43
11 Agricultura	1.470,00
33 Construção	52.710,00
66 Prestação de Serviços	355.876,14
88 Turismo	72.641,29
Alínea: 01.01.01.02.05 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 5ª Categoria	840,00
66 Prestação de Serviços	840,00
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Oparações Internas	57.937.672,54

Ref: RG002A

Emitido em: 17/11/2014 10:31 por Lmutsape

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE ÁREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 6/6

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Operações Internas	
11 Agricultura	7.806.303,38
44 Comercio	2.709.554,05
33 Construção	2.481.591,78
22 Indústria	2.360.541,45
66 Prestação de Serviços	6.060.666,85
55 Transportes e Comunicações	320.522,78
88 Turismo	36.198.492,25
Total Geral:	96.090.725,21

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 5/6

Período: 01/01/2012 até 31/12/2012

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	101.711.435,85
Alínea: 01.01.01.01.01 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	4.996.840,20
11 Agricultura	238.671,99
44 Comercio	301.817,04
33 Construção	389.652,06
22 Industria	34.978,72
66 Prestação de Serviços	667.497,08
55 Transportes e Comunicações	90.464,09
88 Turismo	3.273.759,22
Alínea: 01.01.01.01.03 Liquidação a Final IRPC	4.521.491,84
44 Comercio	130.424,06
33 Construção	131.627,20
22 Industria	179.779,34
66 Prestação de Serviços	654.672,38
55 Transportes e Comunicações	139.093,10
88 Turismo	3.285.895,76
Alínea: 01.01.01.02.01 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 1ª Categoria	16.825.010,18
11 Agricultura	4.622.933,48
44 Comercio	381.766,07
33 Construção	283.786,42
22 Industria	1.210.880,08
66 Prestação de Serviços	2.056.205,30
55 Transportes e Comunicações	667.574,00
88 Turismo	7.601.864,83
Alínea: 01.01.01.02.02 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 2ª Categoria	4.833.248,26
11 Agricultura	2.108.863,10
44 Comercio	136.155,80
33 Construção	9.926,00
22 Industria	144.025,34
66 Prestação de Serviços	349.644,29
88 Turismo	2.084.633,73
Alínea: 01.01.01.02.03 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 3ª Categoria	79.588,75
66 Prestação de Serviços	71.520,00
88 Turismo	8.068,75
Alínea: 01.01.01.02.04 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 4ª Categoria	406.759,78
44 Comercio	22.560,00
33 Construção	16.232,28
66 Prestação de Serviços	337.489,37
88 Turismo	30.478,13
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Oparações Internas	70.048.496,84
11 Agricultura	20.020.330,79
44 Comercio	3.114.438,22
33 Construção	2.260.556,86
22 Industria	2.854.687,55

Ref: RG002A

Emitido em: 17/11/2014 10:33 por Lmutsape

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE ÁREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 6/6

Período: 01/01/2012 até 31/12/2012

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Operações Internas	
66 Prestação de Serviços	5.084.935,87
55 Transportes e Comunicações	325.786,27
88 Turismo	36.387.761,28
Total Geral:	101.711.435,85

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 5/6

Periodo: 01/01/2013 até 31/12/2013

Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	105.692.661,70
Alínea: 01.01.01.01 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	6.054.916,74
11 Agricultura	286.000,00
44 Comercio	295.331,00
33 Construção	676.932,63
22 Industria	944.589,15
66 Prestação de Serviços	687.736,38
55 Transportes e Comunicações	51.802,51
88 Turismo	3.112.525,07
Alínea: 01.01.01.01.03 Liquidação a Final IRPC	2.901.123,56
44 Comercio	308.971,55
33 Construção	432.467,73
22 Industria	7.696,39
66 Prestação de Serviços	868.502,23
55 Transportes e Comunicações	110.037,18
88 Turismo	1.173.448,48
Alínea: 01.01.01.02.01 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 1ª Categoria	14.697.187,50
11 Agricultura	3.345.979,06
44 Comercio	435.137,95
33 Construção	245.309,95
22 Industria	2.272.869,03
66 Prestação de Serviços	1.133.914,84
55 Transportes e Comunicações	787.804,00
88 Turismo	6.476.172,67
Alínea: 01.01.01.02.02 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 2ª Categoria	4.135.258,77
11 Agricultura	1.453.878,00
44 Comercio	424.195,06
33 Construção	40.231,44
22 Industria	233.377,70
66 Prestação de Serviços	215.891,49
55 Transportes e Comunicações	25.944,82
88 Turismo	1.741.740,26
Alínea: 01.01.01.02.03 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 3ª Categoria	3.791.613,00
33 Construção	3.684.000,00
88 Turismo	107.613,00
Alínea: 01.01.01.02.04 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - 4ª Categoria	422.500,49
44 Comercio	42.611,50
22 Industria	145.278,17
66 Prestação de Serviços	215.010,82
88 Turismo	19.600,00
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Operações Internas	73.690.061,64
77 Administração Pública	112.475,46
11 Agricultura	13.413.690,29
44 Comercio	3.435.003,35

Ref: RG002A

Emitido em: 17/11/2014 10:34 por Lmutsape

Anexo à Comunicação da Receita

DIRECÇÃO DE ÁREA FISCAL DE VILANCULOS

Pág: 6/6

Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

	Receita	Valor
Orçamento: 01 RECEITAS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Alínea: 01.01.02.01.01 Imposto Sobre O Valor Acrescentado -Oparações		
	Inte. 1as	5.809.864,08
33	Construção	4.185.303,54
22	Industria	9.763.834,22
66	Prestação de Serviços	698.445,61
55	Transportes e Comunicações	36.271.445,09
88	Turismo	
Total Geral:		105.692.661,70